

Legislação

Diploma - Decreto do Presidente da República n.º 15/2017, de 16 de fevereiro

Estado: vigente

Resumo: Ratifica o Acordo entre a República Portuguesa e o Governo das Ilhas Virgens Britânicas sobre Troca de Informações em Matéria Fiscal, assinado em Londres, em 5 de outubro de 2010.

Publicação: Diário da República n.º 34/2017, Série I de 2017-02-16, páginas 804 - 804

Legislação associada: -

Histórico de alterações: -

Ver - original do DR

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 15/2017, de 16 de fevereiro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea b) da Constituição, o seguinte:

É ratificado o Acordo entre a República Portuguesa e o Governo das Ilhas Virgens Britânicas sobre Troca de Informações em Matéria Fiscal, assinado em Londres, em 5 de outubro de 2010, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 25/2017, em 6 de janeiro de 2017.

Assinado em 31 de janeiro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa.

Referendado em 8 de fevereiro de 2017.

O Primeiro-Ministro, António Luís Santos da Costa.